



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI 021/2026**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDO PELA FUNASA APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para a deliberação do soberano Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, bem como, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025 o valor de R\$ 1.113.500,00 (um milhão cento e treze mil e quinhentos reais), destinados à obra de Ampliação de rede água tratada do Município de Apiacás, Termo de Convênio 939314/2022 – FUNASA.

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e suplementa na funcional programática a seguir:

**Departamento de Água e Esgoto - DAE**

06.006.17.512.0024.1.006.4490.51.00.00 (486)

Meta Financeira: R\$: 1.113.500,00

Fonte de Recurso: 2.700.0000.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 04 de março de 2026

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 021/2026**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro de recursos transferido pela FUNASA apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências.”*

O presente Projeto de Lei visa suplementar orçamentariamente dotação do DAE para a conclusão de obra em andamento, conforme Termo de Convênio citado no texto da Lei.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 04 de março de 2026

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal